

Freguesia de Viseu



Ata número 5 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia seis de dezembro de 2017

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, no edifício sito na Rua Miguel Bombarda e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----
Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Ana Maria Lopes Damião, Carlos Freitas, Manuela Martins, Rosa Martins e Jorge Costa Pinto, Vogais.-----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezassete horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião extraordinária de trinta de novembro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia. Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Convites – Representações - Presente ao executivo estiveram alguns honrosos convites endereçados a esta Junta de Freguesia que, na pessoa do Senhor Presidente, agradece de forma reconhecida a gentileza dos mesmos na certeza de tudo fazer para, em representação daquela Edilidade, comparecer ele próprio, enquanto Presidente do executivo ou delegando essa presença nos restantes elementos daquele Orgão.-----

Assim, estiveram presentes os seguintes convites que passo a enunciar:-----

Surdisol – Ceia de Natal; Cáritas Paroquial de Santa Maria – Festa de Natal; Escola Secundária Emídio Navarro – Concurso Mesas de Natal; Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães – Noite de Fados; Inauguração do Presépio e Iluminação da Capela de Gumirães; Associação Social Cultural e Recreativa do Viso–Ceia de Natal; Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viseu – Ceia de Natal; Delegação de Viseu da ACAPO – Ceia de Natal; Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Viseu e Serviços Municipalizados – Festa de Natal; Lusitano Futebol Clube – Sexta Gala Trambela; Agrupamento de Escolas Grão Vasco – Espetáculo Solidário e Cáritas Diocesana de Viseu e

Freguesia de Viseu



Cáritas Portuguesa - “Dez Milhões de Estrelas – Um gesto pela Paz”.-----
Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Reunião de Condóminos - Sede sita na Rua Miguel Bombarda – O Senhor Presidente deu a conhecer a todo o executivo que se irá realizar uma reunião de condóminos do prédio sito na Rua Miguel Bombarda, local onde se encontra instalada uma das sedes desta Junta de Freguesia de Viseu, sendo um dos assuntos de substancial interesse para esta Freguesia de Viseu - as infiltrações que ocorrem e desde sempre ocorreram nestas instalações.-----

Ceia de Natal dos Autarcas – Vem a Comissão Organizadora da Ceia de Natal dos Autarcas informar, através de email presente a esta reunião que irá decorrer no próximo dia dezoito de dezembro na Churrascaria Santa Eulália em Repeses, a já tradicional Ceia de Natal dos Autarcas no valor de vinte euros por pessoa.-----

O Senhor Presidente, atento o fato de a data poder vir a ser coincidente com a da realização da Assembleia de Freguesia da Freguesia de Viseu não deixou contudo de referir que será da mais relevar importância poder estar presente, ele e todos os elementos do executivo, neste evento que reúne todos os autarcas do Concelho – grupo ao qual a Freguesia de Viseu pertence com a maior honra.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

“Beira Amiga – Associação de Defesa do Consumidor, de Famílias Endividadas, de Mediação e de Arbitragem” – Este executivo tomou conhecimento, da Assembleia Geral que a “Beira Amiga - Associação de Defesa do Consumidor, de Famílias Endividadas, de Mediação e de Arbitragem” pretende levar a efeito no próximo dia treze de dezembro no Salão Nobre das antigas Instalações do Governo Civil e far-se-á representar pelo Senhor Vogal Francisco Marques.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia-----

Contratos de Delegação de Competências e Acordos de Execução a estabelecer entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal – No uso da competência prevista na alínea j) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu deliberou solicitar à Assembleia de Freguesia, autorização para celebrar e denunciar contratos de delegação de competências e acordos de execução com a Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 9º do supramencionado diploma legal. Esta autorização assumirá, assim, um carácter “genérico” e vinculativo.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Plano de Desenvolvimento Local para a Freguesia de Viseu – No seguimento do solicitado em anterior reunião do executivo o Senhor Presidente apelou, uma vez mais, à participação de todos os presentes no sentido de serem entregues propostas coerentes e concretas a inserir no Plano de Desenvolvimento Local da Freguesia de Viseu – um documento de suporte às atividades de cariz material e imaterial a levar a efeito, por esta Freguesia de Viseu, num horizonte temporal de quatro anos – entre dois mil e dezoito e dois mil e vinte e um.-----

Judo Clube de Viseu – Torneio Sub-13 – Presente a este executivo esteve ofício do Judo Clube de Viseu solicitando apoio financeiro para a realização do Torneio de Sub-13 que ocorreu no passado dia um do corrente mês, no Pavilhão Desportivo do Fontelo. Atento o solicitado este executivo deliberou, todavia, por unanimidade, no sentido de convidar aquele Clube a candidatar-se ao Regulamento de Apoio ao Associativismo desta Freguesia de Viseu.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Freguesia de Viseu



Dínamo Clube Estação – Presente a este executivo esteve igualmente ofício do Dínamo Clube Estação solicitando apoio financeiro para a realização das comemorações do quadragésimo sétimo aniversário daquele Clube Desportivo que terão lugar no próximo dia dezasseis do corrente mês.-----

Este executivo, não podendo descurar a sua situação económica e financeira, deliberou no sentido de não atender ao apoio pretendido, salientando igualmente que é entendimento de todo o executivo que os apoios a prestar a atividades desta natureza, deverão inserir-se no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo desta Freguesia de Viseu, após a respetiva candidatura, sendo muito residuais as situações de apoio “extra” candidatura.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Associação Cultural Recreativa e Social do Viso - Viseu – Este executivo entendeu por bem não atender ao pedido de apoio financeiro para fazer face a despesas certas e permanentes da Associação Cultural Recreativa e Social do Viso, por um lado, face à situação financeira da Junta de Freguesia de Viseu que tem como prioridade atender aos compromissos já assumidos, por outro, a necessidade de proatividade por parte desta e de todas as Associações que se quer consubstanciada num Plano de Atividades Anual, necessário à própria sobrevivência destas entidades de proximidade à sociedade.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Associação dos Deficientes das Forças Armadas- Este executivo tomou conhecimento do ofício da Associação dos Deficientes das Forças Armadas – Delegação de Viseu, que convida para a apresentação do livro “Deficientes das Forças Armadas – A Geração da Rutura” a ter lugar no próximo dia dezasseis de dezembro naquela Delegação.-----

Agradecendo, reconhecido, o convite, este executivo far-se-á representar pelo seu Presidente Diamantino Santos e adquirirá a obra em apreço.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Situação financeira da Junta Freguesia de Viseu – O Senhor Tesoureiro à semelhança do que tem vindo a acontecer, apresentou a todo o executivo a situação financeira da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu que realçou estar estável, contudo atentas as fontes de financiamento deverá manter-se e reforçar-se o especial cuidado com a realização de despesas, para o indispensável e necessário equilíbrio orçamental.-----

Cabazes de Natal – No seguimento do deliberado em anterior reunião do executivo far-se-á a entrega dos Cabazes de Natal a famílias carenciadas da Freguesia, no próximo dia vinte de dezembro na Escola da Ribeira, após pronúncia do digníssimo Município de Viseu. -----

De salientar que serão entregues noventa e cinco cabazes, um número significativo de famílias que terão, decerto, o seu Natal um pouco mais acolhedor.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Cabazes de Natal – Instituições de Solidariedade Social - Este executivo deliberou, por unanimidade e a expensas próprias, entregar, no seguimento do que vinha acontecendo em anterior mandato autárquico, Cabazes de Natal a algumas Instituições de Solidariedade Social da Freguesia de Viseu.-----

A entrega daqueles cabazes e respetiva apresentação de cumprimentos será levada a efeito no próximo dia vinte e dois de dezembro.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Freguesia de Viseu

Ponto três - Outros assuntos-----

Alteração da Periodicidade das reuniões do executivo da Junta de Freguesia de Viseu –Por solicitação de alguns dos elementos do executivo da Junta de Freguesia de Viseu presentes a esta reunião, foi deliberado, por unanimidade, alterar a periodicidade das reuniões do executivo desta autarquia que, ao abrigo do nº 1 e 2 do artigo 20º da Lei 75/2013 de doze de setembro, reúne, ordinariamente, na primeira e terceira quarta-feira de cada mês, pelas dezassete horas e trinta minutos e extraordinariamente, sempre que necessário, passando a reunir, após esta tomada de decisão, nas primeira e terceira terça-feira de cada mês, no horário atrás mencionado.-----

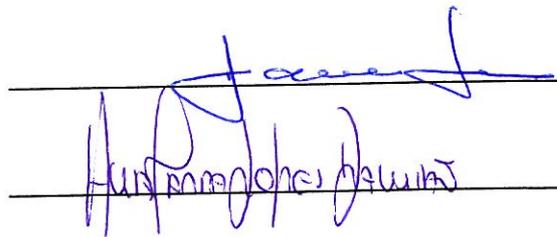
Assim sendo, por indicação do Senhor Presidente e aprovação, igualmente, por unanimidade do executivo, a reunião ordinária a levar a efeito na terceira terça-feira de cada mês (segunda reunião), será aberta ao público, durante o período de meia-hora, imediatamente antes da ordem do dia. -----

Em tudo o resto que, neste âmbito, foi deliberado na primeira reunião do executivo manter-se-á.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Assembleia de Freguesia da Freguesia de Viseu – Este executivo, atento o calendário, propõe que a próxima Assembleia de Freguesia de Freguesia de Viseu possa vir a ter lugar a dezoito do corrente mês de dezembro no Solar dos Peixotos em Viseu. Esta proposta far-se-á chegar ao Excelentíssimo Senhor Presidente daquela Assembleia de Freguesia.-----

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quinze minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----



The image shows two handwritten signatures in blue ink, positioned above two horizontal lines. The top signature is a stylized, cursive name. The bottom signature is a more legible name, appearing to be 'Ana Maria Lopes Damião'.